

INTERIOR

Anno. 20\$000
Semestre 12\$000

REPUBLICA

FLORIANOPOLIS

Anno. 18\$000
Semestre 9\$000
Trimestre 3\$000

PAGAMENTO ADIANTADO

PAGAMENTO ADIANTADO

ORGAM DO PARTIDO REPUBLICANO CATHARINENSE

N. avulso 100 rs. **Typographia e redacção: rua João Pinó, n. 26—A** N. 200 rs.

REDACTOR-CHEFE—JOSÉ BOITEUX

CIRCULAÇÃO

FIDUCIARIA ILLEGAL

I
Seja embora da privativa competência do Congresso Nacional o determinar o peso, o valor, a inscrição, o tipo e a denominação das moedas, uma perniciosíssima tendência manifestava-se por parte dos Estados em emitir, sob falsa denominação, títulos fiduciários destruindo a acção que, na unidade, estabeleceu para o governo o novo estatuto fundamental. Debaixo de denominações as mais legítimas, mais astuciosas, as apólices que deviam apenas representar valores collocados sob a guarda da administração, em suas mãos, no thesouro, não eram menos que numerario de que o governo precisava e não dispunha por outro meio.

Estados houve e ha que chegaram a emitir e ainda emitem apólices de divida publica de um empréstimo de 500:000\$, no valor de 100 rs. Difficilmente se poderia conceber que penetrasse na mente do emissor de tais apólices a idea de que o portador iria de dous em dous annos á reparição pagadora arcar com os annunciados e prometidos juros de 5 % sobre o valor da apólice; mais razoavelmente se acreditaria que elle fizesse ao pagamento nas epochas prefixadas. Bem o comprehendia a especulação, que é a mesma em toda a parte; ella visava apenas, simulando um empréstimo, lancar na circulação, já aborrecida talvez por . . . 800.000.000\$ de papel inconvertivel, em vales, coupons, apólices, ou sob qualquer outro titulo, uma nova moeda, também inconvertivel, e, mais do que isso, illegal, que lhe desse numerario sufficiente a enfrentar as suas necessidades. Todos os empréstimos contractados eram amortizados e juros prometidos amortizados e juros pagos millos delles, porém, além de já trazerem o peccado original, visto que, de empréstimos só tinham o nome, pois as apólices não representavam numerario recebido pelo governo, sim aquelle de que elle necessitava e que por ellas substitua, não viam, senão muito de dormente, cumprida a promessa dos juros.

Um dos maiores males dessa circulação monetaria parallella á da moeda nacional era, segundo a opinião de notavel juristaconsulto, o augmento, discricionario, insidioso e não sujeito á fiscalisação da União, da quantidade já tão superabundante do nosso vicioso meio circulante.

Deste modo, quando dizemos, tendo em conta o papel inconvertivel nacional, que a nossa circulação fiduciaria legal orça por 800.000.000\$, estamos bem longe de affirmar por inteiro a verdade do facto em sua desoladora realidade.

Emittido pelos Estados e por essa interminavel legião de municipalidades em todo o territorio da União, que estatistica poderia dizer a quanto atinge hoje o papel moeda em circulação?

A União Americana tem no seu passado, mais do que nenhum outro país, uma dolorosa demonstração do descalabro a que tões emissões clandestinas levam uma nação. A emissão ali dos titulos levou União e Estados ao mais completo descredito. A tal ponto chegou o descalabro que a sua consequencia vedou annual não so-

mente a circulação mas a propria emissão, que muitas vezes visava uma operação honesta, mas que, de ordinario, declina. Vedando a emissão, impossibilitava completamente o abuso.

A Còrte Suprema chegou assim a declarar que titulos passados pelo Estado de Missouri, ainda que com a expressa declaração de pagamento de juros e amortisação por valores e bens de diversas especies, não passavam de papel moeda.

Para cohibir esses abusos foi apresentado ao nosso Congresso Nacional um projecto. Visava v. d. ao governo dos Estados a emissão de titulos ao portador, embora trouxessem o nome de apólices, contendo promessa de pagamento de quantia inferior a . . . 200\$000. Depois de ter sido approved pela Camara, foi á commissão de Constituição, Justiça e Legislação, apresentando-lhe esta um substitutivo que, na commissão de Fazenda a que após foi submettido, cedeu preferencia ao projecto primitivo, addicionado das materias contidas nas emendas de JACOB DA PAIXÃO. Em sessão de 10 de junho de 1897, o substitutivo venceu com a emenda deste representante que mandava supprimir o valor indicado de 200\$000.

Estava, assim, redigido nos termos da lei em que se transformou. Em dezembro de 1897, ainda JACOB DA PAIXÃO, attendendo a que se tratava de reparar o mal de circulação em que se transformou, disse que a commissão regeitou o projecto primitivo por conter disposições redundantes, porquanto ao Congresso Nacional não compete tirar ou dar attribuições aos Estados.

Demais esse projecto não punia a quem emittisse tales titulos mais a quem os accettesse unicamente.

Em agosto de 1898, dando parecer sobre a emenda suppresta do valor de apólice, a commissão de Constituição, Legislação e Justiça composta de GALBAO CARVALHAL, SERRA, L. DOMINGUES, TRINDADE e ARROXELLES GALVÃO, opinava pela acceitação da emenda. «Na verdade—dizia o parecer— a emenda apresentada vem complementar o projecto que, redigido primitivamente com a clausula da excepção dos titulos com a declaração de valor inferior a 200\$, não abolia o abuso das emissões feitas nos Estados e nos seus respectivos municipios.

O projecto de lei tem um caracter penal; o seu intuito é impedir que os governos dos Estados batam moeda, como se costumava vulgarmente dizer.»

A commissão de Constituição, Poderes e Diplomacia do Senado, composta de B. DE MENDONÇA SOBRINHO, F. MACHADO e VIRGILIO DAMASIO, de accordo com a de Legislação e Justiça, composta de AQUILINO DO AMARAL, RÊGO MELLO e GONÇALVES CHAVES, opinou pela acceitação do projecto, cujas prescripções, dirigindo-se exclusivamente ao facto da circulação monetaria dos titulos locais, não detraziam, contudo, de prover scasos em que, conjuntamente com o facto da emissão, se assignale logo o inicio da circulação prohibida, por serem os titulos empregados como moeda no proprio acto de serem emittidos, como succederia si fossem elles nessa conjunctura applicados ao pagamento de funcionarios ou de outros encargos dos governos emissores.»

Nestas condições, foi approved pelo Congresso o projecto que se transformou na lei n. 561, de 31 de dezembro de 1898, prohibindo expressamente a circulação de quaisquer titulos de credito emittidos pelos governos de Estados ou municipios, equiparando-os a moeda falsa e estabelecendo penas para os transgressores.

DR. CAMPOS SALLES

Passa hoje o anniversario natalicio do illustre sr. Dr. Campos Salles, presidente da Republica.

Ao eminente estadista, a Republica saúda, congratulando-se com S. Ex. pelos triumphos que a causa nacional tem alcançado durante seu governo.

QUESTÃO DE LIMITES

O sr. F. Schmidt, no desastrado caminho por que enveredou, não olliho violencias, não se atendo ás disposições mais expressas da Lei,—chegou a ferir, em pleno coração, a causa que ora se litiga entre os nosso Estado e o Paraná, causa importantissima, que se prende á decisão, para um ou para outro, de nada menos de 4.000 kilometros quadrados.

O sr. F. Schmidt nomeou o sr. desembargador Genuino Vidal procurador geral do Estado, e, n'esse caracter, o mesmo magistrado foi autorisado por s. ex., em documento que o expediente official registra, a constituir na Capital Federal advogado, com poderes para propor ao Estado do Paraná acção propria perante juizo competente.

Pois bem! O sr. F. Schmidt demitte do cargo de desembargador ao sr. Dr. Genuino Vidal, considerando illegal a nomeação que em 1894 recebera esse magistrado.

Entre outros consideranda que o sr. F. Schmidt subscriveu, sem conhecer absolutamente a base em que aquelles factos de despeito se escribavam, encontramos os seguintes:

—que a nomeação é manifestamente nulla;

—que de acto essencialmente nullo nenhum direito pode originar-se.

Responda-nos agora o sr. F. Schmidt ou, melhor, alguém que o possa fazer:

A proclamação que o advogado do nosso Estado recebeu do sr. desembargador Dr. Genuino Vidal pode produzir effeito legal?

Eis a que dão logar os actos irreflectidos, violentos.

O sr. F. Schmidt chega a sacrificar os mais sagrados direitos do nosso Estado, contando que elle chegue ao fim do seu quadriennio, elegendo o senador Richard governar o do Estado e este (assim está firmado o pacto) com a obrigação de fazer o senador.

VIOLA

Doe-te a cabeça, Carneiro, Sofres de dor de barriga, Por causa desse pandeiro. Doe-te a cabeça, Carneiro, O Lauro é muito estranho. Lançon-te só nessa urtiga; Doe-te a cabeça, Carneiro, Sofres de dor de barriga.

FOLK-LOER.

O correio expede malas hoje para S. José, Angelina, S. Theozza, Campo Bello, Lages, Coritiba e Campos Novos.

CAPITÃO-MÓR

Conteste e cabora o jornal official: estamos sob o jugo do despotismo.

Os mais comeseinhos principios de direito, as noções mais vulgares de moralidade administrativa são postos á margem, como si se tratasse de cousa imprestavel.

A questo do exercicio do superintendente municipal que o sr. F. Schmidt collocou á força, com o concurso do Corpo de Seguranças, na cadeira que, de direito, pertence ao illustre sr. Raulino Horn, prova á evidencia que o criterio, a calma, o respeito ás garantias que a Constituição manteve, abandonaram o governo.

Não fallamos mais na promessa que o sr. F. Schmidt fizera de respeitar o mandado de manutenção concedido áquelle distincto republicano: nada vale a palavra do governo.

A nomeação do integro juiz de direito desta comarca para o cargo de procurador geral do Estado é outra demonstração, palpavel, evidente, incontestavel, de que o sr. F. Schmidt quer arrear o juiz de direito perante o qual corre o processo intentado contra os srs. Izetti, Bonnassis e Beirão, afim de salvar esses seus amigos das penas da lei.

A demissão do illustrado desembargador Dr. Genuino Vidal, fela o governador, tudo fiel de capitão mó do seculo atizado, com o fim manifesto de alcançar maioria no Superior Tribunal e assim annullar a justiça, pretendendo-a transformal-a na bola de cera com que o sr. Schmidt julga fazer á sua imagem as figuras da magistratura estadual.

Eis o plano do sr. Lauro Müller, transmitido ao sr. F. Schmidt, que o vae executando, com a violencias que esse Estado está presenciando.

Como, dia a dia, se evidencia a verdade comtula no Manifesto da Commissão Directora!

BLUMENAU

Do nosso dedicado correspondente recebemos hontem o seguinte telegramma:

«Blumenau, 12.—Hoje, em sessão do Conselho Municipal, foleto presidente o deputado Pedro Federsen e vice-presidente Gottlieb Reiff.

Ante essa derrota, o candidato do Dr. Bonifacio Cunha retirou-se envergonhado da sala das sessões.

Reina grande contentamento entre os amigos por mais este triumpho da politica cheffada pelo Dr. Hercilio Luz.»

Acha-se n'esta capital nosso conterraneo sr. Luiz Nunes Pires, 1º official da Directoria Geral dos Correios.

SUPERIOR TRIBUNAL

Sob a presidencia do sr. desembargador Antero de Assis, reuniu-se hontem, em sessão ordinaria, o Superior Tribunal de Justiça. Compareceram mais os srs. desembargadores Dr. Genuino Vidal e Felisberto Montenegro. Distribuiram-se diversos feitos. Foi convocado o sr. Dr. Navarro Lins, juiz de direito desta comarca, para funcionar na proxima sessão.

Deu audiencia seminario o sr. desembargador Dr. Genuino Vidal.

DR. NAVAJO LINS

Dados a seguir os officios que, em data de 7 e 8 do corrente, dirigiu o illustre magistrado Dr. Navarro Lins ao sr. governador, pelos quaes se vê a correcção do procedimento do integro juiz com relação á sua pretendida destituição de juiz de direito desta comarca:

Juiz de Direito da Comarca de Florianopolis, 7 de Fevereiro de 1901.—Ex.º Sr. Dr. Governador do Estado.—Surpreendido com a communicação que acabo de receber do Sr. Secretario do Interior, communicando-me ter sido nomeado Procurador Geral do Estado, cargo de vossa immediata confiança e de simples commissão, venho declarar-vos que, não sendo o mesmo cargo obrigatorio por lei, declino da mesma honra, para continuar no meu logar de Juiz de Direito, cargo inamovivel e vitalicio e que só posso perder, em virtude de uma sentença passada em julgado.—Saúde e Fraternidade.

Juiz de Direito da Comarca de Florianopolis, 8 de fevereiro de 1901.—Exmo. Sr. Dr. Governador do Estado.—Em resposta ao officio que acabo de receber do sr. Secretario do Interior, por ordem vossa, declaro-vos que, não havendo lei alguma que me obrigue a aceitar o cargo de Procurador Geral do Estado, e sendo o logar que occupo de Juiz de Direito vitalicio e inamovivel, o qual só poderei perder em virtude de sentença passada em julgado, como já vos disse em officio de hontem datado; por isso, mantenho-me no exercicio de minhas funcções de Juiz de Direito desta Capital, sendo certo que, si fosse o logar de Procurador Geral do Estado obrigatorio, teria a necessaria honrabilidade para regeital-o, pedindo a minha demissão do quadro da Magistratura.—Saúde e Fraternidade.

CONSELHO MUNICIPAL

Reuniu-se hontem, em sessão extraordinaria, o Conselho Municipal, sob a presidencia do sr. Dr. Hercilio Luz.

Compareceram os srs. conselheiros José Brito, Pedro Bosco, Henrique Valga e Antonio Brinã s.ª.

Foram enviadas ás respectivas commissões as mensagens do sr. superintendente Raulino Horn.

PIZZICATTO

«Ao famigerado Ataca. Deixa-nos por quinze contos, Os 38 que inda tens; Não faremos mais descontos. Aceitas? Pois: parabéns!»

VIOLINO

C. VELAME DE BAULVEIRA

Não tem dadas nem requereu alguma

«O COMMERCIO»

Deve ser hoje distribuido O Commercio, organ da distincta Associação Beneficente e Recreativa dos Empregados no Commercio. Seja bem vindo o novel luctador.

Foi mandado considerar como tendo o curso de artilheria o nosso conterraneo tenente Vital da Silva Cardoso.

NOTÍCIAS

O sr. Schmidt deve concordar n'uma coisa: o organ official anda tão chuch que não vale os roos de diarios.

O Thingo, cabra secco, está fazendo falta.

Decoraram-se as secções humoristicas, ficando tudo entregue a essa tarefa que nada mais dá que *low-pow lymphia* para vaccina contra a luxuria.

S. ex. que despreze os saramentos da vacca e melhore a elgão.

O Dia, por andar baldado de razões, não por isso deve deixar de ter sal e pimenta.

Ao justo e beatissimo sr. Schmidt trazem-se hoje mais uma accusação. Seus lançadores andam cobrando 1/2 por cento e 1/4 sobre lotes que ainda não estão pagos ao governo.

Orá, se os colonos pagarem o imposto que só os proprietarios é que devem pagar, *est factis*, sillos com o governo.

O talão de pagamento em meio por cento é uma prva de que o colono nada mais deve ao Estado.

Esta é a boa logica. Se o governo com ella não concordar, que mande sustar o lançamento do imposto sobre lotes que, ainda ha dias, é que foram vendidos a prazo.

Do contrario, o sr. Schmidt não terá o direito de inscreverlos, a esses colonos, no rol dos devedores da Divida Civil.

Deserjamos ouvir a opinião d'O Dia a respeito.

Que fim levou o novo Partido, levantado ha dias no orgão do governo, pelo sr. Schmidt, para criação de novos impostos, entre os quaes o territorial?

Sempre desejavamo ver o numero de adhesões que a respeito recebeu o governo.

Apostamos em como, até agora, só o João Pataca e o Continho subscreveram o programma, nada entretanto pagando, mas antes pedindo alguma ordem para o sr. Joviano, no Thezouro.

O Dia, se é capaz, que diga quantas adhesões vieram para o Partido dos novos impostos e da moeda falsa.

O orgão do sr. Schmidt calouse em relação aos factos da Varginha, que Valente e Jacob Knaben querem resuscitar pelo processo que dizem estarem preparando contra os chefes d'aquella zona.

O sr. Jacob foi ao Cedro, mas cremos que alli não voltará.

O povo hade fazer-lhe uma recepção condigna, porque para a gente honrada d'alli a coisa que mais doe é ver como as autoridades não têm palavra.

Para terminar hoje esta tarefa, temos que fazer uma explicação a muitos dos nossos co-religionarios que estão no Corpo de Seguranças.

Ella é a seguinte: O governo federal já declarou que não é desertor o soldado de policia que abandona o quartel, porquanto o o serviço de policia é voluntario e não obrigatorio.

Recebam nossos amigos que alli estão soffrendo affrontas e castigos corporaes os seus vencimentos e podem-se retirar, que não commettam crime algum.

Acreditam que não podem ser presos como delinquentes e que têm direito a habitação, no caso de detenção...

NOTAS MARÍTIMAS
O Itaperuna é esperado hoje de noite.
O Meteorito e o Prudente de Moraes são esperados do sul.

SOLICITAÇÕES

CONVENIENTER
As insonnias, as vertigens, a sacção e a dyspepsia são prenúncios de uma digestão laboriosa...

NOTAS POLITICAS
O sr. senador Gustavo Richard era dos que não trugavam o sr. Felipe Schmidt. Cauteloso, pensando bem o que dizia, mesmo assim o sr. Richard não escondia as maguas que tinha do governador.

As pilulas do Dr. Faro foram aprovadas pelas Inspectoria Geral de Saúde Publica, para a cura das molestias do estomago, figado e intestinos.

NO NORTE DO BRASIL
José da Silva Pires Ferreira doutor em medicina pela faculdade de Rio de Janeiro, etc., etc.

PILULAS PURGATIVAS

RAULIVEIRA
APPROVADAS PELO INSTITUTO SANITARIO FEDERAL
Premiadas com medalhas de 1ª classe em diversas exposições e com o Grande premio da exposição de Chicago

Estas pilulas são as unicas que substituem com vantagem os purgativos de cloreto de resina e outros

20 ANOS DE BOM EXITO

Attestam sua efficacia contra enfermidades do estomago, figado e intestinos; curam tambem dispepsia, indigestão, prisão de ventre, affecções produzidas pela bilis, supressão das regras, nas mulheres, vertigens, tonturas, hydropsias, hemorroides, colicis, falta de appetite, etc.

Preço baratissimo

RAULINO HORN & OLIVEIRA
SÓNICOS PROPRIETARIOS E FABRICANTES

SANTA CATHARINA

PAPEL asstinado para impressão, de diversas qualidades, na Livraria Moderna

DECLARAÇÕES

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE P. R. DOS EMPREGADOS NO COMMERCIO
ASSEMBLEIA GERAL 3ª convocação

De ordem da directoria, convidamos os srs. socios a reunirem-se em Assemblia Geral, sexta-feira, 15 do corrente, ás 8 horas da noite...

Em 10 de fevereiro de 1901.— O 1º secretario Leonidas Branco.

MASSA FALLIDA DE GUSTAVO PEREIRA & SOARES

Convida-se aos credores da massa fallida de Gustavo Pereira & Soares, a comparecerem á rua João Pinto nº 6 (criptorio) a fim de receberem 2º rateio de 2.725/0.

Os syndicos Antonio Joaquim Brinhaus João da Silva Ramos

As congestões cerebraes ou o fluxo de sangue para a cabeça curam-se com as pilulas do Dr. Faro.

LIGA OPERAIA ASSEMBLEIA GERAL 2ª convocação

De ordem do sr. presidente, convidamos aos srs. associados da Liga Operaria a reunirem-se quarta-feira 13 do corrente ás 7 1/2 horas da noite e á nova sede, á rua Altino Corrêa, n. 126, a fim de, em assemblia geral, que o mesmo sr. presidente convoca extraordinariamente, deliberar-se sobre importante assumpto urgente.

Secretaria da Liga Operaria, em Florianopolis, 13 de fevereiro de 1901.— O 1º secretario D. Prates de Souza.

SOCIETÀ DI MUTUO CORSO «FRATELLANZA ITALIANA»

D'ordine del Sig. Presidente invito tutti i soci a voler intervenire all' Assemblia Generale, domenicam, 17 febbraio corrente, alle ore 11 m., nella Sede Sociale provvisoria.

Tropon

Indiscutivelmente o mais poderoso FORTICANTE

para pessoas fracas, doentes, convalescentes e crianças.

ALBUMINA

é o elemento mais essencial para a alimentação humana.

consiste de 97% desta materia nutritiva sob forma muito concentrada.

UM KILO DE TROPON contém tanta substancia nutritiva como 200 a 250 ovos, sob forma de pó secco.

Anemia Neurasthenia Dyspepsia Debilidade Males do estomago Enfermidade dos intestinos

Extraordinario TROPON

Restitue com facilidade a perda de albumina provocada por febre amarella, tuberculose, typho, diabetes e beri-beri.

TROPON Vende-se em todas as drogarias e pharmacias, em latas de 100 e 250 grammas.

A SEMANA ILLUSTRADA venda avulsa na Livraria Moderna.

ATTENÇÃO

Os abaixo assignados encarregam-se de toda e qualquer obra de construção, garantindo solidez, perfeição e pontualidade e bem assim contram portas, postigos, janelas, e castilhos todos estes trabalhos são feitos com perfeição e bem acabados e por preços competidores.

RUA JOÃO PINTO N. 39. João Augusto & Souza

Aluga-se a casa da rua Altino Corrê n. 14, para tratar na mesma.

AVISOS MARÍTIMOS

COMPANHIA NACIONAL

Navegação Costeira O PAQUETE ITAPERUNA

Comandante Richard Morris Iluminado á luz electrica, e com excellentes accommodações para passageiros de 1ª e 2ª classes, é esperado dos portos do norte no dia 13 do corrente, e depois da indispensavel demora seguirá para:

Rio Grande Pelotas e Porto Alegre.

Recebe carga, encomendas, valores e passagens. Para outras informações no escriptorio.

RUA JERONYMO COELHO (SOBRADO) O agente Mars Guis.

Para hemorroides as pilulas do Dr. Faro.

ANNUNCIOS

ATTENÇÃO Vende-se a casa na rua Tenente Silveira nº 10 com boas accommodações e sotão. Para tratar na mesma.

CONFETTI Vende-se na Fonte da Juventude JOÃO DOS SANTOS MENDONÇA

Para as molestias dos figado a pilulas do Dr. Faro.

VINO ITALIANO

Receben directamense da Italia no vapor allemão Bahianga, em Bordalexas marca Fictoria, em Barris marca Bariera.

Vende-se na casa de João Bonfante Dumaris.

As pilulas do Dr. Faro curam com segurança a prisão de ventre.

Cafe Moura

A nossa fabrica de moer aromático café escolhido continúa funcionando e beneficiando uma preciosa partida de café, que adquirimos e que é de excellente qualidade.

O preço porque o publico pôde adquirir um kilo do nosso café está ao alcance de todas as bolsas.

Nosso deposito é no mercado, no conhecido CAFE MOURA e no armazem contiguo, de nosso propriedade.

A fabrica está estabelecida á rua Jeronymo Coelho. Kilo 18500 Julio Moura

CASA

Vende-se uma casa, na rua 16 de Abril, n. 42. Para informações esta typographia.

Para facilitar as digestões, as pilulas do Dr. Faro.

ALIVRARIA MODERNA

recebeu recentemente as seguintes obras: G. Maldague—O Castigo. P. Bernay—O Ladrão. Furtado Coelho—Lucia. Pierre Solés—Filho do Pecado. Jule Mary—Infamia. Dunabee Abranches—Cartas de um sebastianista. Ferreira de Andrade—Papá Babilio. Lucio Pestana—Memorias de um Historico. Dr. Alvaro Paulino Soares da Souza—Comercio Medico. Gil Brandão—Hormios dos Filhos da Lactancia. LIVRARIA E PAPELARIA MODERNA. 8 Rua da Republica 8

Loteria

DA CAPITAL FEDERAL

A sorte grande da loteria honrem extrahida coube ao numero 39.387

AGENTE NESTA CAPITAL João dos Santos Mendonça

15 contos extracção 13 do corrente

Para as molestias das senhoras as pilulas do Dr. Faro.

UM DISTINCTO MEDICO DA ARMADA

João Francisco Lopes Rodrigues, doutor em medicina pela Faculdade da Bahia, segundo cirurgião do corpo de saúde da armada, em exercicio na enfermaria de marinha do Desterro, etc., etc.

Attesto que tenho empregado com excellentes resultados, nas molestias vias respiratorias, o Xarope de Angico composto com Tolu e Guaco (Peitoral Catharinense) especialidade dos srs. Raulino Horn & Oliveira na enfermaria do Desterro, a meu cargo, e isso por terem por si offere do vinte e quatro vidros para experimentar n' aquella enfermaria, onde colhi os resultados que attesto, jurando o que affirmo em fé de meu grão.

Santa Catharina.—Desterro, 15 de julho de 1887.—(Assignado) Dr. João Francisco Lopes Rodrigues.

UMA POR DIA

O carnaval está perto. Vae o Felipe aos destrosos. Vamos ver, leitor, é certo, Famoso enterro dos ossos.

Victorio

Não chegou a 2:500\$ a arrecadação feita pelo Theatro, do imposto de exportação, no mez passado.

O sr. F. Schmidt está agora colhendo os effeitos das desastrosas medidas que tomou, com relação á exportação dos generos do Estado.

Agustino no balanço.

REPÚBLICA

Tosse' bronchite, rouquidão, defluxo, etc.

Curamse radicalmente com o Peitoral Catharinense

Xarope de Angico composto com Totú e Guaco

COMPOSIÇÃO DE RAULIVERA

Mais de 50 mil pessoas residentes em diversos Estados atestam a sua efficacia

RAULINO HORN & OLIVEIRA

UNICOS FABRICANTES

Cal superior a

283000 o moio posto
na obra; e na fabrica ...
25000.
TRATA-SE COM

João B. Demaria

A SUL AMERICA

CAPITAL 5.000.000\$000

ESTA FORTE GARANTIA SERA PROGRESSIVAMENTE AUMENTADA NOS ANOS A SEGUIR

Depois destes annos de vigencia de um seguro si se deixar de continuar pagamento a Sul America prolongará gratis a vigencia deste seguro, por um numero de annos que se determina em cada Apolice. — Pedir informações.

Todas as Apolices da Sul America se podem liquidar em dinheiro no fim do periodico de accumulção escolhido pelo segurado. Em todo contrato se estipula o valor da reserva que terá a Apolice no seu vencimento. — Ler o prospecto

Ouvidor, 56 Quitanda, 66--Rio

AGENTES NESTE ESTADO C. Rosas e Roberto Trompowski,

Banquero neste Estado: CABLS HCBPKE & C